



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Centro Nacional de Primatas

DESPACHO

CENP/SVSA/MS

Ananindeua, 11 de setembro de 2026.

Ao SEGAD/CENP e ao

Ao SELOG/CENP,

1. Em atenção a Nota Técnica nº 108/2026-CENP/SEGEP/CENP/SVSA/MS (doc. SEI 0058005087), AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, bem como a sua devida publicação, referente ao pagamento da taxa de inscrição.
2. Feito isso, remeter os autos ao SEOFI/CENP para a efetivação do empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Amaral Imbeloni, Diretor(a) do Centro Nacional de Primatas**, em 11/09/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058024368** e o código CRC **11C9062E**.